



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019

CHAMAMENTO Nº 13/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM

PROCESSO Nº 11315/22

Nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 13.204/15 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 11/12/19 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro de 2021, é de 4,22% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

1.1. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 307,73 (Trezentos e sete reais e setenta e três centavos), total para 203 alunos de R\$ 62.469,19 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), como segue:

Unidade Escolar	Número de Alunos	INPC	Diferença Per Capita	Valor Total
Creche Profª Maria Estella Amstalden	203	4,22%	R\$ 307,73	R\$ 62.469,19

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 973/2019 passa ser de R\$ 1.542.800,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais), para o exercício de 2022.



Handwritten signature or mark



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ME
2

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 02 de junho de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

LR.

